



unesco

Parte C

C – Edital Completo

**Contrata
Consultor na
modalidade Contrato
Individual**

PROJETO 914BRZ5018 EDITAL Nº 08/2025

1. Perfil: Consultor individual - Consultor Especialista em Farmácia ou Ciências Farmacêuticas e experiência de no mínimo de 2 (dois) anos de atuação em análise de regulação sanitária e/ou análise de regulação econômica de medicamentos.

2. N^a de vagas: 1 (uma)

3. Qualificação educacional:

Obrigatória: Formação acadêmica: Ensino superior completo em farmácia ou ciências farmacêuticas, devidamente reconhecido pelo MEC.

Desejável: Pós-graduação na área de farmácia ou ciências farmacêuticas, em Instituição de Ensino reconhecida pela MEC, *lato sensu* (aperfeiçoamento/especialização com carga horária mínima de 360h) ou *stricto sensu* (mestrado ou doutorado).

4. Experiência Profissional:

Obrigatória: Pelo menos 2 (dois) anos de atuação em análise de regulação sanitária e/ou análise de regulação econômica de medicamentos.

Desejável: Atuação em análise regulatória do mercado de medicamentos ou precificação, registro e pós-registro de medicamentos.

5. Atividades:

PRODUTO 1: Relatório contendo análise técnica de medicamentos em fase recursal de revisão de preços, correspondente ao ano de 2024

Atividade 1.1: Participar de reuniões com a equipe técnica da SENACON/MJSP, quando solicitado.

Atividade 1.2: Realizar estudos/revisões e analisar os dados, informações e processos apresentados pela equipe técnica da CGEMM/DPDC/SENACON/MJSP.

Atividade 1.3: Elaborar relatório, com análise técnica de medicamentos em fase recursal correspondente ao segundo semestre de 2024

PRODUTO 2: MANUAL DE ANÁLISE DOS PROCESSOS DE PRECIFICAÇÃO DE MEDICAMENTOS NO BRASIL

Atividade 2.1: Participar de reuniões com a equipe técnica da CGEMM/DPDC/SENACON/MJSP, quando solicitado.

Atividade 2.2: Realizar estudos/revisões e analisar os dados, informações e processos apresentados pela equipe técnica da CGEMM/DPDC/SENACON/MJSP

Atividade 2.3: Produzir documento com a sistematização dos dados e informações colhidos pelo consultor, bem como os produtos por ele elaborados, incluindo proposta conceitual do Manual de análise dos processos de Documento Informativo de Preços de medicamentos no Brasil, incluindo análise recursal de 2^a e 3^a instâncias da CMED, a ser submetido e validado pela equipe CGEMM/DPDC/SENACON

PRODUTO 3: RELATÓRIO CONTENDO ANÁLISE TÉCNICA DE MEDICAMENTOS EM FASE RECURSAL DE REVISÃO DE PREÇOS, CORRESPONDENTE AO ANO DE 2025

Atividade 3.1: Participar de reuniões com a equipe técnica da SENACON/MJSP, quando solicitado.

Atividade 3.2: Realizar estudos/revisões e analisar os dados, informações e processos apresentados pela equipe técnica da CGEMM/DPDC/SENACON/MJSP.

Atividade 3.3: Produzir documento com a sistematização dos dados e informações colhidos pelo consultor, bem como os produtos por ele elaborados.

Atividade 3.4: Elaborar relatório, contendo análise técnica de medicamentos em fase recursal correspondente ao primeiro semestre de 2025.

PRODUTO 4: RELATÓRIO CONTENDO O LEVANTAMENTO E A ANÁLISE TÉCNICA REALIZADA PELO PROFISSIONAL SOBRE AS SOLICITAÇÕES DE REVISÃO DE PREÇOS DE MEDICAMENTO, RECEBIDAS VIA SISTEMA SEI

Atividade 4.1: Participar de reuniões com a equipe técnica da SENACON/MJSP, quando solicitado.

Atividade 4.2: Realizar estudos/revisões e analisar os dados, informações e processos apresentados pela equipe técnica da CGEMM/DPDC/SENACON/MJSP.

Atividade 4.3: Produzir documento com a sistematização dos dados e informações colhidos pelo consultor, bem como os produtos por ele elaborados.

Atividade 4.4: Elaborar relatório, Relatório contendo o levantamento e a análise técnica realizada pelo profissional sobre as solicitações de revisão de preços de medicamento, recebidas via sistema SEI.

PRODUTO 5: RELATÓRIO CONTENDO ANÁLISE DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DOS MEDICAMENTOS ENQUADRADOS EM CATEGORIAS COMPLEXAS, NO PERÍODO CORRESPONDENTE AO ANO DE 2024.

Atividade 5.1: Participar de reuniões com a equipe técnica da SENACON/MJSP, quando solicitado.

Atividade 5.2: Realizar estudos/revisões e analisar os dados, informações e processos apresentados pela equipe técnica da CGEMM/DPDC/SENACON/MJSP.

Atividade 5.3: Produzir documento com a sistematização dos dados e informações colhidos pelo consultor, bem como os produtos por ele elaborados.

Atividade 5.4: Elaborar relatório técnico, contendo análise dos pedidos de reconsideração dos medicamentos enquadrados em categorias complexas, no período correspondente ao ano de 2024.

PRODUTO 6: RELATÓRIO CONTENDO ANÁLISE DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DOS PRODUTOS DE TERAPIA AVANÇADA, NO PERÍODO CORRESPONDENTE AO ANO DE 2024.

Atividade 6.1: Participar De Reuniões com a equipe técnica da SENACON/MJSP, quando solicitado.

Atividade 6.2: Realizar estudos/revisões e analisar os dados, informações e processos apresentados pela equipe técnica da CGEMM/DPDC/SENACON/MJSP.

Atividade 6.3: Produzir documento com a sistematização dos dados e informações colhidos pelo consultor, bem como os produtos por ele elaborados.

Atividade 6.4: Elaborar relatório técnico, contendo análise dos pedidos de reconsideração dos produtos de terapia avançada, no período correspondente ao ano de 2024.

PRODUTO 7: RELATÓRIO TÉCNICO CONTENDO ANÁLISE DOS DOCUMENTOS INFORMATIVOS DE PREÇO QUE ALEGARAM GANHO DEVIDO A INOVAÇÃO INCREMENTAL NO ANO DE 2024.

Atividade 7.1: Participar de reuniões com a equipe técnica da SENACON/MJSP, quando solicitado.

Atividade 7.2: Realizar estudos/revisões e analisar os dados, informações e processos apresentados pela equipe técnica da CGEMM/DPDC/SENACON/MJSP.

Atividade 7.3: Produzir documento com a sistematização dos dados e informações colhidos pelo consultor, bem como os produtos por ele elaborados.

Atividade 7.4: Elaborar relatório técnico, contendo análise dos documentos informativos de preço que alegaram ganho devido a inovação incremental no ano de 2024 .

6. Produtos/Resultados esperados:

Produto 1: Relatório contendo análise técnica de medicamentos em fase recursal de revisão de preços, correspondente ao ano de 2024

Produto 2: Manual de análise dos processos de precificação de medicamentos no Brasil

Produto 3: Relatório contendo análise técnica de medicamentos em fase recursal de revisão de preços, correspondente ao ano de 2025

Produto 4: Relatório contendo o levantamento e a análise técnica realizada pelo profissional sobre as solicitações de revisão de preços de medicamento, recebidas via sistema SEI

Produto 5: Relatório contendo análise dos pedidos de reconsideração dos medicamentos enquadrados em categorias complexas, no período correspondente ao ano de 2024.

Produto 6: Relatório contendo análise dos pedidos de reconsideração dos produtos de terapia avançada, no período correspondente ao ano de 2024.

Produto 7: Relatório técnico contendo análise dos documentos informativos de preço que alegaram ganho devido a inovação incremental no ano de 2024.

7. Local de Trabalho: Remoto. Exige-se disponibilidade para reuniões virtuais e presenciais em Brasília/DF.

8. Duração do contrato: 320 dias

Os interessados deverão enviar o CV do dia 29/12/2025 até o dia 14/01/2026 na plataforma Roster.
Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital será publicado no site da UNESCO: <https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.